

Prezados Clientes,

A Rodrimar tem 74 anos de história, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento da Cidade, Estado e de nosso país, sempre se pautando na ética e na retidão, reconhecidas por seus clientes e diariamente reiteradas a seus colaboradores, que são seu maior patrimônio.

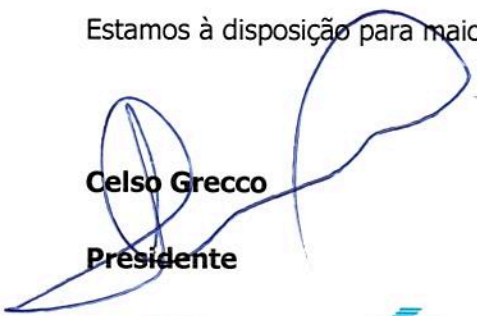
Como decorrência de sua atuação constante visando à melhoria do ambiente regulatório portuário, a Rodrimar foi convidada a participar, por meio de seu executivo de Relações Institucionais, como representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP, de um grupo de estudos visando a elaboração de uma nova regulamentação do setor, o qual integrou em conjunto com autoridades do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários e da Casa Civil da Presidência da República e de diversos outros representantes do setor.

As reuniões desse grupo de estudos foram realizadas com toda a publicidade, devidamente agendadas e registradas em atas, atendendo ao princípio de transparência inerente aos assuntos de interesse público, e culminaram na edição do Decreto nº 9.048, de 10 de maio de 2017, que é o fruto de mais de sete meses de debates entre os diversos agentes do setor portuário e público, almejando criar um ambiente institucional favorável à modernização e novos investimentos no setor.

As recentes notícias a respeito da edição do referido decreto baseiam-se em especulações sem fundamento na realidade e que ignoram todo o trâmite prévio da regulamentação, que se deu de modo absolutamente transparente e legítimo, sem contemplar qualquer interesse escuso.

A Rodrimar vem reforçar que jamais esteve envolvida em atos indignos ou obscuros e tem certeza de que os fatos serão devidamente esclarecidos, mantendo sua reputação imaculada, pelo que espera continuar merecedora de sua confiança.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Celso Grecco
Presidente

